

LEI MUNICIPAL Nº 1177 DE 20 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre Denominação de Rua Hélio Pedrosa Castelo, a Via Pública que dá Início após a Estação da Coelce, passando Ao Lado da Adec E Coodata, Com Término Na Intercessão Da Ce – 187.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de Rua HÉLIO PEDROSA CASTELO, a via pública localizada após a estação da COELCE, passando ao lado da ADEC e COODATA, com término na intercessão da CE 187 (estrada da confiança), antigo campo de pouso.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dá publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de março de 2003.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal